



PORTARIA GR 15/2021

RECONDUZ REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195 do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica reconduzida LILIAN NUNES DA COSTA, RE n.º 9457, à Representação dos Coordenadores dos cursos de Graduação do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 195, § 2.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria GR 10/2019.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de abril de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor